PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3903/2013

EMENTA: Denomina de Rua Professor Alonso Honorato da Silva, o logradouro localizado no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Rua Professor Alonso Honorato da Silva, o logradouro Rua Projetada X, com início no giradouro da BR 424, entre as Quadras J e N, K e N, L e O, M e P, com término na Rua Euclides Maurício da Silva, localizado no Loteamento Vale das Acácias, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 20 de maio de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito